

Lei n.º 340/2011, de 22 de setembro de 2011.

“Dispõe sobre alteração da Lei n.º 325/2009, relativo ao Plano Plurianual para o exercício de 2010/2013”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o Plano Plurianual para o exercício de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do Anexo do PPA.

Art. 2º - O Poder Executivo ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que constarão do Orçamento de 2012.

Art. 3º - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar e reajustar os valores dos programas e Ações do Plano Plurianual para o exercício de 2012, conforme anexo do PPA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM MAIRIPOTABA, aos 22 dias do mês de setembro de 2011.

Ademir Antônio de Sousa  
Prefeito Municipal